



## **PORTARIA Nº 405/2024**

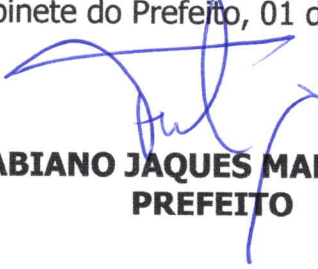
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº 299, com início a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2024.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETARIO DE GOVERNO**

